

ATA Nº 2

----- Às 12 horas do dia 2 de maio de 2017, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de dois Assistentes Operacionais na área de Pedreiro, conforme o Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António José Jesus, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Belarmino Roberto Cunha dos Santos	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
2	Bruno Miguel Nunes Castanheira	Nada a assinalar.	
3	Carlos Manuel da Costa Pais	Nada a assinalar.	
4	Heitor Jorge Marques Félix Cruz	Nada a assinalar.	
5	Joaquim Gil Brito	Nada a assinalar.	
6	José António Brandão	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
7	José Manuel Abrantes Marques	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
8	José Manuel Prata	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
9	Luís Filipe Pinto Sobral	Nada a assinalar.	
10	Luís Manuel Figueiredo Félix	Nada a assinalar.	
11	Luís Miguel Correia Pinto Ferrão	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
12	Márcio Miguel Almeida Figueiredo	Nada a assinalar.	

----- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte candidato, tendo em conta a grelha acima elaborada: -----

- a) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade: Belarmino Roberto Cunha dos Santos, José António Brandão, José Manuel Abrantes Marques, José Manuel Prata e Luís Miguel Correia Pinto Ferrão. -----

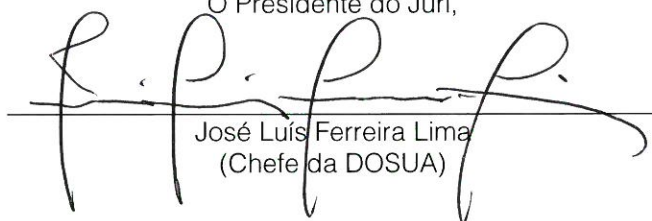
----- Da análise efetuada às candidaturas, e para fique registado, verificou-se ainda o seguinte, relativamente ao candidato: -----

- **Luís Manuel Figueiredo Félix:** Não anexou à candidatura o curriculum vitae, que nos termos do ponto 10.3 do aviso de abertura, apenas implicava a sua exclusão, caso lhe fosse aplicado o método de seleção, avaliação curricular, o que não acontece. -----

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os candidatos excluídos dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo. -----

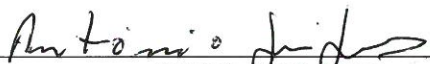
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

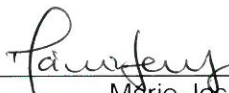


José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António José Jesus
(Encarregado Operacional)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)